

Audiência Pública – Outsourcing de Impressão – Perguntas e Respostas

Audiência: Outsourcing de Impressão

Empresa: Não tem

CNPJ: 04.392.420/0002-00

Responsável: SANDRO JOSÉ DE SOUZA

Data/Hora: 24/11/2015 12:03:46

Assunto/Pergunta: Após análise das especificações técnicas da Audiência Pública referente à Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática e prestação de serviços, abrangendo a locação de equipamentos (impressoras, multifuncionais e copiadoras), com fornecimento de software de gerenciamento, insumos e peças de reposição e prestação de serviços de entrega, instalação, configuração, manutenção “on-site” e atendimento técnico, para atendimento das necessidades da Rede Estadual de Ensino da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e órgãos vinculados, solicitamos respostas para os esclarecimentos abaixo:

1- O Prazo para instalação total dos equipamentos alocados em cada Lote será de até 90 (noventa) dias corridos a contar de 30 dias após a data de assinatura do contrato.

Pergunta 1 - Qual será a regra de instalações nos fins de semana (Sábado / Domingo)?

Resp.: A entrega e instalação dos equipamentos deverão acontecer em horário comercial de segunda a sexta-feira.

Pergunta 2 - Haverá contingente responsável, para atender as demandas de fins de semana para acompanhamento?

Resp.: Não haverá contingente nas localidades, pois a entrega e instalação dos equipamentos deverão acontecer em horário comercial de segunda a sexta-feira.

Pergunta 3 - Existe uma métrica para avaliação do custo/benefício para o período solicitado de implantação da solução completa?

Resp.: Para uma melhor competitividade analisaremos a sugestão.

2 - Quanto as especificações dos equipamentos no modelo de locação/Prestação de serviços pela contratada:

Pergunta 1 - Qual a necessidade de se especificar uma capacidade mínima de suprimentos, sendo que a responsabilidade deste é da contratada?

Resp.: Entendemos que a responsabilidade é da Contratada e não solicitaremos uma quantidade mínima para este item.

3 - Referente a velocidade dos equipamentos ppm (páginas por minuto):

Pergunta 1 - Qual a métrica adotada para as especificações de velocidade (ppm) dos equipamentos?

Resp.: A velocidade dos equipamentos atende às demandas determinadas pela SEE.

Pergunta 2 - Foi analisado o custo/benefício, relacionado ao custo all-in (equipamento X Suprimentos) das especificações em questão?

Resp.: Foi levado em consideração o Contrato atual e as recomendações do CadTerc volume 14.

Pergunta 3 - Para as copiadoras, qual a volumetria média mensal para utilização dos equipamentos em questão?

Resp.: A volumetria mensal para os equipamentos depende da demanda solicitada pela SEE.

Pergunta 4 - Visando custo/benefício e de acordo com a volumetria média mensal, a velocidade final (ppm) poderá ser alterada para posicionar melhor a demanda? (Classificação do equipamento para ambiente Office ou Produção).

Resp.: Diante da necessidade de redução de custos, bem como por demanda da SEE, existe a possibilidade de reduzir a quantidade de copiadoras a serem disponibilizadas entre as localidades. Assim, para atendimento das solicitações da SEE a especificação será mantida.

4 - 4.2.4.1. LINK DE DADOS

Pergunta 1 - Como será disponibilizado a infraestrutura para instalação dos links solicitados?

Resp.: O item será de responsabilidade da Contratada.

Pergunta 2 - Referente a instalação, cabeamento e dispositivos de comunicação ao ambiente de telecom; este será de total responsabilidade da contratada?

Resp.: O item será de responsabilidade da Contratada.

5 – Servidores Pergunta 1 - O contratante irá disponibilizar servidores para instalação das soluções solicitadas? Tanto centralizadas como as descentralizadas?

Resp.: A contratada deverá disponibilizar servidor(es) de rack com requisitos adequados ao pleno atendimento de suas aplicações. Tais servidores serão dispostos no Data Center da FDE e deverão ser instalados, configurados e mantidos/suportados pela contratada.

6 - Quanto a precificação dos serviços: Pergunta 1 - Referente ao Serviço de Manutenção “on-site” por equipamento em locação, será necessário especificar este custo, sendo que já está embutido na locação?

Resp.: Deverá ser precificado o valor da manutenção.

Audiência: Outsourcing de Impressão

Empresa: MICROWARE

CNPJ: 01.724.795/0001-43

Responsável: ELI DE PAULA

Data/Hora: 24/11/2015 14:37:04

Assunto/Pergunta: Boa tarde Comissão. Após análise técnica do Projeto Básico desta audiência, sugerimos as seguintes alterações, para ampla participação de dos fabricantes no certame: * No item multifuncional Monocromático, está sendo solicitado cartuchos com no mínimo 20.000 impressões e cobertura de 5% , sabendo que é contratação de serviço de locação e deve ser atendido a demanda de impressão solicitada aos equipamentos , mesmo que este tenha que trocar duas vezes o cartucho, com isso solicitamos para maior competitividade a redução deste volume do cartuchos para o mínimo de 10.000 páginas com cobertura de 5%. * no item copiadoras /multifuncional monocromático está sendo solicitado velocidade de impressão de 75 ppm, para melhor competitividade solicitamos que seja aceito equipamentos com o mínimo de 55ppm. Desde já agradecemos.

Resp.: Quanto ao item multifuncional, entendemos que a responsabilidade é da Contratada e não solicitaremos uma quantidade mínima para este item. Quanto ao item copiadoras, diante da necessidade de redução de custos, bem como por demanda da SEE, existe a possibilidade de reduzir a quantidade de

copiadoras a serem disponibilizadas entre as localidades. Assim, para atendimento das solicitações da SEE a especificação será mantida.

Audiência: Outsourcing de Impressão

Empresa: Lexmark

CNPJ: 00.767.378/0001-15

Responsável: Jose Netto

Data/Hora: 24/11/2015 16:15:37

Assunto/Pergunta: Para o Item Multifuncional monocromática, fazemos a seguinte sugestão: Exigido: Velocidade de impressão de 45 ppm ou superior em formato carta ou A4 Sugestão: Velocidade de impressão de 50 ppm ou superior em formato carta ou A4 - Essa sugestão visa adequar os equipamentos à uma atualização tecnológica aderente ao período de 04 anos de contrato. Pensando em processos digitais, que resulta em uma economia extremamente grande, uma agilidade no tráfego de informações e principalmente na diminuição acentuada do volume de páginas impressas. Com equipamentos mais robustos e já pré-configurados para instalação de soluções de digitalização, fluxo de documentos digitais e indexação/classificação de processos, o uso contínuo dessas funcionalidades e com o hábito de uso de processos digitais fazem com que a economicidade em 4 anos chegue a um patamar muito satisfatório, além da questão social e ambiental pela diminuição de consumo de papel. Levando em consideração o mercado de fabricantes de impressoras, essa sugestão não limita em nenhuma hipótese o nível de concorrência para o certame, tendo como principais ofertantes: Lexmark, HP, Xerox, Samsung, Okidata...

Resp.: Entendemos que a especificação descrita atende as necessidades da SEE.

Audiência: Outsourcing de Impressão

Empresa: Lexmark

CNPJ: 00.767.378/0001-15

Responsável: Jose Netto

Data/Hora: 24/11/2015 16:17:32

Assunto/Pergunta: Para o Item Impressora Policromática, fazemos a seguinte sugestão: Exigido: Alimentação do papel: bandeja de entrada com capacidade mínima de 500 folhas e de saída com capacidade mínima de 250 folhas Sugestão: Alimentação do papel: bandeja de entrada com capacidade mínima de 250 folhas e de saída com capacidade mínima de 125 folhas - Essa sugestão visa adequar os equipamentos de nossa fabricação com as exigências da Fundação. Em nossa linha de produtos não possuímos equipamentos desse porte com essas características de entrada e saída de papel, e levando em consideração a baixa volumetria mensal essas alterações não influenciarão em nenhum aspecto operacional no dia a dia dos usuários, e dará maior competitividade entre as empresas além da economicidade resultante da maior disputa.

Resp.: Para uma melhor competitividade analisaremos a sugestão.

Audiência: Outsourcing de Impressão

Empresa: Tecnoset

CNPJ: 64.799.539/0001-35

Responsável: Ricardo Borin

Data/Hora: 24/11/2015 17:04:19

Assunto/Pergunta: A Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Tamoios, nº. 246 – Jardim Aeroporto – CEP: 04.630-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 64.799.539/0001-35, vem agradecer ao convite da Audiência Pública, realizada pela FDE - Fundação de Desenvolvimento Econômico referente ao referente a Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática e prestação de serviços, abrangendo a locação de equipamentos (impressoras, multifuncionais e copiadoras), com fornecimento de software de gerenciamento, insumos e peças de reposição e prestação de serviços de entrega, instalação, configuração, manutenção “on-site” e teleatendimento técnico, para atendimento das necessidades da Rede Estadual de Ensino da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e órgãos vinculados. Após apresentação do projeto conduzida por toda a equipe da FDE e analisando o Termo de Referência do projeto, disposto no site, gostaria de pedir esclarecimento e possível alteração sobre os seguintes assuntos:

1. O projeto trata-se basicamente em contratação de empresa para Outsourcing de Impressão, ou seja, uma prestação de serviço, como diz o projeto Objeto do projeto. Pudemos analisar que nas características técnicas dos equipamentos, consta informação quanto a capacidade mínima de impressão do suprimento para os equipamentos, tanto no ITEM 1, 2 e 3 inclusive no o ITEM 3 e solicitado que o equipamento acompanhe 2 duas unidades de Toner. Nosso entendimento é como se trata de uma contratação de Outsourcing de Impressão, tal exigência já faz parte do objeto. Com isso temos duas observações há fazer:

a) A possibilidade da exclusão desta exigência?

Resp.: Aceita a sugestão.

b) Caso não seja possível, gostaríamos de entender o porque tal exigência esta disposta?

Resp.: Respondido no item anterior 1.a.

2. Com a intenção selecionar a proposta mais vantajosa para a FDE, a possível alteração das seguintes exigências da Impressora Policromática:

a) Alimentação do papel: bandeja de entrada com capacidade mínima de 250 folhas e de saída com capacidade mínima de 100 folhas

Resp.: Para uma melhor competitividade analisaremos a sugestão.

b) Caso não seja possível a exclusão referente a Solicitação de capacidade mínima de impressão do suprimentos a alteração desta exigência para: Capacidade mínima do suprimento para 4.000 páginas com 5% de cobertura preto / colorido conforme definição da norma ISO/IEC 19798/2006. Somos sabedores que esta alteração não alterará em nada o desempenho do equipamento e nem do processo, pois analisando este item específico, notamos que a média de produção mensal para este equipamento é em torno de 350 folhas, sendo 16 folhas por dias, ou seja, praticamente nenhum impacto no processo de impressão ocorreria. Tais alterações aumentaria a competitividade para este item.

Resp.: Entendemos que a responsabilidade é da Contratada e não solicitaremos uma quantidade mínima para este item.

3. Outra questões que pedimos para que seja revista e referente ao prazo de instalação dos equipamentos, que em seu processo concluímos um total de 120 (cento e vinte dias), sendo 30 (trinta) para e entrega e 90 (noventa) para instalação do equipamento, exigindo uma implantação mensal mínima de 1.845 (mil oitocentos e quarenta e cinco) equipamentos, média dos 2 LOTES, praticamente 84 (oitenta e quatro) equipamentos por dia. Devido a capilaridade do projeto, uma vez que mesmo dividido em 2 Lotes, porem ambos os lotes estão previsto instalações em todos o Estado de São Paulo, consideramos este prazo apertado, ou até

mesmo impraticável, se levarmos em consideração a distribuição do projeto. Analisamos o processo anterior da FDE e notamos que neste processo o prazo para instalação foi de 180 (cento e oitenta) dias. Caso possível solicitamos que seja mantido o mesmo prazo anteriormente concedido, pois a media dos 2 LOTES passaria para 923 (novecentos e vinte e três) equipamentos por mês, ou 41 (quarenta e um) por dia. Seria mais tangível.

Resp.: Para uma melhor competitividade analisaremos a sugestão.

4. Para o equipamento Multifuncional Monocromático, sugerimos que seja aumentado a Velocidade de Impressão para 50 ppm ou superior em formato carta ou A4, pois temos sentido que o mercado de páginas impressas vem sofrendo uma queda nos últimos 4 anos, devido ao aumento de processos digitais. Com essa alteração quando a FDE implantar algum processo para que a informação se torne digital, já estará com equipamento que dentre os principais fabricantes no mercado brasileiro, já suporte tal solução, não havendo necessidade de contratação de algum novo objeto.

Resp.: Entendemos que a especificação descrita atende as necessidades da SEE.

Audiência: Outsourcing de Impressão

Empresa: Simpress

CNPJ: 07.432.517/0001-07

Responsável: Denis Teixeira Magalhães

Data/Hora: 24/11/2015 17:35:02

Assunto/Pergunta: São Paulo, 24 de Novembro de 2015. Á FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE AUDIÊNCIA PÚBLICA Assunto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática e prestação de serviços, abrangendo a locação de equipamentos (impressoras, multifuncionais e copiadoras), com fornecimento de software de gerenciamento, insumos e peças de reposição e prestação de serviços de entrega, instalação, configuração, manutenção "on-site" e atendimento técnico, para atendimento das necessidades da Rede Estadual de Ensino da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e órgãos vinculados. Data: 23/11/2015 - Hora: 10:00h - Local: Auditório da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - Avenida São Luis, 99 – 18º andar – Centro – São Paulo. SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., SUBSIDIÁRIA DA SAMSUNG ELECTRONICS CO. LTD., regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, com sede na Alameda Ásia, 164 – 2º Andar – Polo Empresarial Tamboré – Santana de Parnaíba - SP, através de seu representante legal, vem, requerer, QUESTIONAMENTOS, pelas razões que passa a aduzir:

1) Multifuncional Monocromática:

1.1) Velocidade de impressão: É exigido velocidade de impressão de 45 ppm ou superior em formato carta ou A4. A volumetria mensal estimada deste modelo de equipamento para o Lote 1 é de 3.838 páginas/mês e para o Lote 2 é de 4.112 páginas/mês, o que representa um volume médio de 183 páginas/dia e 196 páginas/dia, respectivamente, considerando 21 dias úteis em um mês. Diante do baixo volume estimado por equipamento e das novas tecnologias de impressão empregadas nos equipamentos atuais, solicitamos que essa velocidade seja reduzida para 42ppm no A4 ou carta. Nossos equipamentos possuem funcionalidades de processamento de documentos superiores dos demais concorrentes, fazendo ser mais veloz do que equipamentos superiores, se considerado pura e simplesmente a velocidade de página impressa. Em uma breve analogia, há 2 anos atrás, os carros de Fórmula 1, utilizavam propulsores V8 de 2,4 litros. Hoje, a Fórmula 1 utiliza motores V6 de 1,6 litros, porém turbinados. Essa mudança gerou uma diminuição no custo de fabricação desses carros e o desempenho aumentou. Os carros atuais de Fórmula 1, chegam a velocidades superiores gastando menos combustível devido a tecnologia empregada em todo o conjunto e ainda são mais baratos. A mesma coisa

acontece com os Multifuncionais Samsung. Nossos multifuncionais foram desenvolvidos para extrair o máximo desempenho dos processadores (que são Dual Core de 1Ghz) e possuem memória padrão de 1Gb trabalhando em conjunto com a velocidade de impressão. Onde quero chegar é que a tecnologia evolui. Com isso, o tempo de processamento de um documento enviado para impressão em multifuncionais de 45ppm de nossos concorrentes é maior para ser iniciado e finalizado do que se o mesmo documento fosse enviado em nosso multifuncional de 42ppm. A redução de apenas 03 ppm é imperceptível ao usuário e ao trabalho final durante a operação dos equipamentos, quando comparado com sua produção estimada diária e mensal. Diante deste fato entendemos que tal exigência deveria ser revista para velocidade de impressão mínima de 42 ppm em formato carta ou A4, onde todas as demais características são superadas e/ou atendidas, pelo modelo que nossa empresa irá fornecer.

Resp.: Entendemos que a especificação descrita atende as necessidades da SEE.

1.2) Módulo Scanner: É informado que os equipamentos deverão possuir Formato do arquivo de saída: TIFF, JPEG e PDF. Mediante a constante evolução tecnológica e a necessidade dos usuários digitalizarem arquivos que contenham metadados para pesquisa (busca), no próprio documento, método de digitalização OCR - Optical Character Recognition - entendemos que para que a FDE acompanhe as novas tecnologias disponíveis no mercado e para os próximos quatro anos de contrato, o formato de arquivo de saída PDF, deverá ser PDF-Pesquisável, ou seja, o equipamento deverá possuir capacidade de digitalização nos formatos de arquivo de saída TIFF, JPEG, PDF e PDF-Pesquisável, diretamente da tela do multifuncional, facilitando assim as tarefas diárias dos usuários. Importante ressaltar que está é uma característica comum dos equipamentos deste porte e que inúmeros fabricantes como Lexmark, Xerox, Samsung, Canon, Okidata, Ricoh entre outros, possuem essas soluções.

Resp.: Para uma melhor competitividade analisaremos a sugestão.

2) Impressora Policromática:

2,1) Resolução de Impressão: É exigido resolução da impressão de no mínimo 1200 x 1200 dpi ou superior. A exigência da qualidade de impressão de 1200 x 1200 dpi, reflete 1.440.000 pontos de resolução por 1 Polegada², assim a oferta de equipamento com resolução de impressão de 9.600 x 600 dpi, supera à especificação mínima do edital, uma vez que representa 5.760.000 pontos de resolução por 1 Polegada², ou seja, o número de pontos de resolução por polegada quadrada, superior ao solicitado. Importante ressaltar que é imperceptível a olho nu, notar diferença na qualidade de impressão em resoluções de 1.200 x 1.200 dpi e 9.600 x 600 dpi. Diante deste fato, solicitamos alteração da resolução de impressão para 9.600 x 600 dpi, uma vez que a mesma está restringindo a participação de um maior número de licitantes e tal revisão não irá gerar nenhum prejuízo aos usuários deste serviço, visto que todas as demais características são superadas e/ou atendidas, pelo modelo que nossa empresa irá fornecer.

Resp.: Para uma melhor competitividade analisaremos a sugestão.

2.2) Memória RAM: É exigido Memória RAM de 512 MB expansível a, pelo menos, 1GB. Como se trata de prestação de serviço, a exigência das especificações deve ser clara, para que todos os fornecedores possam atender de igual competitividade, visando à transparência e igualdade na formação dos preços. Neste sentido, há a necessidade de se determinar se a exigência de memória será de 512 MB ou 1 GB, visto que a memória adicional possui um custo expressivo na formação do preço desta oferta e da forma que está descrito, fica vaga a exigência de alocação de memória adicional. Os equipamentos da fabricante Samsung, para esta categoria, possuem capacidade de memória de no mínimo 384MB e no máximo 896MB, através da alocação de 512 MB de memória adicional. Diante deste fato, solicitamos alteração deste item para capacidade de memória RAM da impressora policromática para, no mínimo, 384MB, uma vez que a mesma está restringindo a participação de um maior número de licitantes e tal revisão não irá gerar nenhum prejuízo aos usuários

deste serviço, visto que todas as demais características são superadas e/ou atendidas, pelo modelo que nossa empresa irá fornecer.

Resp.: Para uma melhor competitividade analisaremos a sugestão.

3) Copiadora / Multifuncional Monocromática

3.1) Módulo de Captura e Acabamento:: Captura: É exigido saída de papel de 2.000 folhas, com grampeamento de 100 folhas e Acabamento: É exigido grampeamento de 50 folhas em 3 posições, com livretos até 15 folhas. Esclarecemos que a exigência de Captura e Acabamento trata-se de um único módulo finalizador do equipamento, ou seja, terá capacidade de saída de 2.000 folhas, livreto de 15 folhas e grampeamento de 100 ou 50 folhas. Desta forma, há a necessidade de determinar a capacidade de grampeamento do módulo finalizador, ou seja, 50 ou 100 folhas.

Resp.: Entendemos que a especificação descrita atende as necessidades da SEE.

4) Estabilizador de voltagem: É exigido que os equipamentos devam possuir fonte de alimentação com seleção automática de tensão (110-240 V) e frequência de 50/60Hz, e devam ser entregues com cabos de alimentação com no mínimo 1,5m de comprimento, onde será admitido o fornecimento de equipamentos com fonte de alimentação 110v ou 220v, desde que acompanhado de Estabilizador de voltagem que possua seleção automática de tensão de entrada (110-240V), saída equivalente à tensão de entrada dos equipamentos e potência nominal equivalente a 120% do consumo máximo dos equipamentos. Diante da limitação técnica das impressoras/multifuncionais/copiadoras de não possuírem seleção automática de tensão (110-240 V), obrigatoriamente todos os fornecedores deverão ofertar, para todos os equipamentos, estabilizadores que transformam a tensão de 220-240 V, para 110-127 V, uma vez

Resp.: Entendemos que a especificação descrita atende as necessidades da SEE.

Audiência: Outsourcing de Impressão

Empresa: CTIS Tecnologia SA

CNPJ: 01.644.731/0001-32

Responsável: Jorge Takashi Toda

Data/Hora: 24/11/2015 17:43:47

Assunto/Pergunta: Após análise feita no Projeto Básico relativo à audiência pública, apesar de não estar explícito, entendemos que o fornecimento de papel deverá ser feito pela empresa responsável pela prestação do serviço. Com relação a este assunto, em função de nossa experiência na prestação de serviços similares em qualidade e quantidade àqueles descritos no referido projeto básico, relembramos a seguir alguns benefícios do fornecimento de papel pela empresa prestadora do serviço: 1. Economicidade: a entrega do papel juntamente com os demais suprimentos, inclusive kits de manutenção, apresenta grande redução nos custos de logística (armazenamento, distribuição...). Esta economicidade pode ser facilmente mensurada analisando-se os custos das entregas conjuntas e individuais de cada um dos mencionados itens. 2. Gestão de suprimentos pela contratada: a prestadora de serviços deverá fazer a gestão de todo o serviço prestado, inclusive a gestão dos suprimentos. Caso o papel esteja incluso no fornecimento, a empresa terá a responsabilidade de efetuar, também, a gestão deste item, desonerando a FDE de todas as atividades necessárias para garantir a disponibilidade deste insumo, e, também, evitando eventuais utilizações para outras finalidades inerentes às atividades das escolas e dos órgãos da rede estadual de ensino. Como um dos benefícios diretos desta gestão podemos citar que o papel estará disponível para o atendimento da necessidade de impressão. A FDE se preocupará somente com o acompanhamento do serviço como um todo e cumprimento dos SLA's, cabendo à contratada todas as demais atividades relativas à disponibilização do papel. 3. Qualidade do papel. Para garantir a qualidade do serviço e os SLA's contratados, a prestadora do

serviço, caso seja também responsável pelo fornecimento de papel, certamente adotará um procedimento adequado para esta atividade, com o objetivo de evitar que este item seja responsável por diversos problemas, acarretando a paralização dos serviços. Caso o fornecimento do papel não seja de responsabilidade da prestadora de serviços e ocorra um problema, como por exemplo atolamento de papel, ela sempre será responsável pela solução do problema, mesmo que ele seja decorrente da qualidade e da forma de armazenamento do papel pelo respectivo fornecedor.

Resp.: Para uma melhor competitividade analisaremos a sugestão.